



CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE - MATO GROSSO

"A Casa de todos os Primaverenses"



PORTARIA Nº 100/2.006

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, ANGELIN DOS SANTOS BARALDI, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica e o Regimento Interno;

Considerando o art. 7º da Lei Municipal nº 679, de 25 de setembro de 2.001, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Primavera do Leste;

Considerando a Resolução nº 003, de 18 de abril de 2.006, que dispõe sobre o Plano de Cargos e Salários do Legislativo Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. Exonerar do cargo de provimento comissionado de ASSESSOR PARLAMENTAR o servidor LEONARDO TADEU BORTOLIN.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no mural da Câmara Municipal, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Primavera do Leste, 30 de novembro de 2.006.

ANGELIN DOS SANTOS BARALDI
Presidente